



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 19 - 03 - 2013
Jornal: COARÉTO Jovem
Página: 27 - A
Edição: 1604
Assin. Responsável

DECRETO Nº 1436/13

Data 15.03. 13

Súmula. Revoga parcialmente o Decreto 1320/13, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 2º. do Decreto nº 1320/13, de 02/01/13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 13 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de janeiro de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito